

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2011

ACTA Nº 20/2011

Aos seis dias do mês de Outubro do ano dois mil e onze, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Engº Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares e Dr. José Manuel Ramilo Pires. -----

Não esteve presente na reunião o Engº Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes, por se encontrar de assistência à família, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar a falta, conforme o estabelecido na alínea c) nº 1 do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de trinta de Setembro do ano em curso. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

XXVIII FESTA DO CASTANHEIRO/FEIRA DA CASTANHA – 12 E 13 DE NOVEMBRO DE 2011 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO -----

Foram apresentadas as normas de participação para a XXVIII edição da Festa do Castanheiro/Feira da Castanha, que este ano terá lugar nos dias 12 e 13 de Novembro. --

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as normas apresentadas. --

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-20/11**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 189 de 04-10-2011, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	215.031,99 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	423,76 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	797.654,98 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €

2011.10.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	24.420,72 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	14.158,18 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	36.643,55 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta&Açores, SA	5.200,31 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	16.977,75 €
Conta 001800032508289202047- Censos 2011	Banco Totta&Açores, SA	0,00 €
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00 €
PRAZOº 003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	980.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	242,90 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		2.091.254,14 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.066.803,15 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	24.450,99 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		2.091.254,14 €

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

16ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

Foi presente a alteração referida em epígrafe.

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 60/11**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração referida, de acordo com o estabelecido na alínea d) do nº 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

15ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Foi presente a alteração referida em epígrafe.

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 61/11**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração referida, de acordo com o estabelecido na alínea d) do nº 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

PROTOCOLO ESPECIFICO DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE DE ÉVORA E O MUNICÍPIO DE MARVÃO PARA O ESTUDO "ARQUEOLOGIA NO RIO SEVER"

2011.10.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Foi presente o Protocolo Especifico que tem como objectivo a realização, pelo Laboratório de Arqueologia da Universidade de Évora, do estudo “Arqueologia Rural do Rio Sever”, que visa compreender a dinâmica e estratégias de fixação humana desde a Pré-História à Idade Média na área do actual concelho de Marvão, através de diversas intervenções arqueológicas que serão programadas anualmente e desenvolvidas no âmbito das aulas práticas da formação em Arqueologia. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 62/11**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo apresentado. --

INFORMAÇÃO SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE – SISTEMA DE GESTÃO DE ÁGUA– RATIFICAÇÃO -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor: -----

-----“A Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2010) estipula no Art.º 22º, n.º 4 a exigência de parecer prévio vinculativo do órgão executivo necessário à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços. Tal exigência aplica-se aos contratos de tarefa e avença, bem como à aquisição de outros serviços, independentemente da natureza da contraparte, designadamente os de consultadoria técnica, sob pena de nulidade. -----

Necessitando o Município de contratar uma empresa para Fornecimento de Serviços de Upgrade de Software – Sistema de Gestão de Agua, determinei que se procedesse á celebração de um contrato de prestação de serviços com a empresa AIRC – Associação de Informática da Região Centro, com sede em Coimbra, de acordo com a proposta apresentada pela empresa, no valor de 7.600,00 €, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, em virtude da urgência na referida aquisição, devido ao facto da dificuldade das entidades bancárias aceitaram o tipo de outup que lhe enviamos a para efecturem a cobrança da agua, e ainda por ser o fornecedor de todas as aplicações informáticas que o Município dispõe, pelo que venho propor que a Câmara Municipal delibere ratificar esta minha decisão de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente. -----

INFORMAÇÃO SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS PARA EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor: -----

-----“A Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2010) estipula no Art.º 22º, n.º 4 a exigência de parecer prévio vinculativo do órgão executivo necessário à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços. Tal exigência aplica-se aos contratos de tarefa e avença, bem como à aquisição de outros serviços, independentemente da natureza da contraparte, designadamente os de consultadoria técnica, sob pena de nulidade. -----

Necessitando o Município de contratar uma empresa para Fornecimento e Instalação de Sistemas de Energias Renováveis em Edifícios Municipais, determinei que se procedesse á celebração de um contrato de prestação de serviços com a empresa Sotecnisol, S. A. com sede em Camarate, de acordo com a proposta

2011.10.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

apresentada pela mesma, no valor de 49.000,00 €, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, pelo que venho propor que a Câmara Municipal delibere ratificar esta minha decisão de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente. -----

PROPOSTA PARA O MUNICÍPIO DE MARVÃO INTEGRAR O CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DO SEGMENTO NÃO VIDA – CIMAA -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor: -----

“Dado que terminou o prazo do concurso aberto pela CIMAA para prestação de serviços de seguros do Segmento Não Vida, ao qual o Município de Marvão aderiu na devida altura. -----

A CIMAA procedeu á abertura de novo concurso publico para prestação referido serviço pelo prazo de três anos. -----

Dado que há todo o interesse em que o Município integre o referido concurso devido ao facto dos valores a pagar serem significativamente mais baixos, venho propor, que a Câmara Municipal delibere no sentido de integrar o referido procedimento.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade integrar o concurso. -----

AREANA-TEJO – PROPOSTA PARA CANDIDATURA À MEDIDA: “LED MONUMENTAL – ILUMINAÇÃO LED EM MONUMENTOS E EDIFÍCIOS MUNICIPAIS” -

Foi presente um fax informar que o programa GERE é uma iniciativa da Agência para a Energia, que nasce no contexto das medidas financiadas no âmbito do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Eléctrica, pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, comparticipando, a fundo perdido, a aquisição de equipamentos eficientes. Esta medida visa a melhoria da eficiência energética das infra-estruturas de iluminação da envolvente exterior e de fachadas de monumentos e edifícios históricos. ---

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aderir e candidatar-se à medida LED MONUMENTAL. -----

TURIDEIAS – HOTELARIA E TURISMO, LDA – RESPOSTA SOBRE SITUAÇÃO DA PENSÃO D. DINIS E BAR O CASTELO EM MARVÃO -----

Foi presente um ofício em resposta á carta do município que solicita que saiam dos edifícios, sob ameaça do corte de água, após contactos para entregarem os edifícios em questão. Os concessionários do Bar O Castelo e da Pensão D. Dinis reafirmam que aguardam a decisão do tribunal. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

A Srª Vereadora, Drª Madalena Tavares, tendo tido conhecimento da resposta enviado pelo município à Turideias, Lda, através do ofício refª 2645, datado de 27.09.2011, no qual refere uma decisão unânime da Câmara Municipal, e não sendo isso verdade, solicita ao Sr. Presidente da Câmara que retifique a carta enviada, assumindo a decisão do corte da água unicamente da sua inteira responsabilidade e que envie nova carta aos ex- concessionários da Pensão. -----

O Sr. Presidente respondeu que a carta estava de facto mal redigida e que irá retificar a mesma. -----

2011.10.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

GRUPO DE AMIGOS DE MARVÃO – RECLAMAÇÃO SOBRE OBRAS NO CONCELHO DE MARVÃO

Foi presente um abaixo-assinado de vários moradores do concelho de Marvão, no qual manifestam o seu desagrado por várias obras que o município de Marvão tem feito e outras que estão a decorrer de momento, nomeadamente as obras da Portagem, e solicitam que ainda sejam alteradas/corrigidas algumas delas com propostas que mencionam na carta que escreveram à Câmara Municipal.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

O Sr. Presidente informou que teve uma reunião com os moradores da Portagem na passada terça-feira (dia 04/10), por causa da plantação de árvores no Bairro Novo, visto que algumas pessoas concordavam com esta pretensão.

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou que terminou o “Al Mossassa”, com cerca de 6.200 visitantes. Agradece publicamente ao grupo de Teatro de Marvão “Já Disse” e ao Grupo Desportivo Arenense, pela envolvimento e participação nos teatros “Assalto ao Castelo”, realizados durante o festival. Agradece também a todos os funcionários que colaboraram.

Informou também que esteve presente na “Al Mossassa” o Canal Extremadura, da televisão espanhola e a Rádio Interior também de Espanha.

Hoje mesmo vai dar uma entrevista à Cadena Cope de Espanha, para fazer o balanço da “Al Mossassa” e promover a Feira da Castanha.

Tivemos uma produtora de conteúdos a tirar imagens e fazer entrevistas para a TVI 24, para um programa que se chama “Postais de Norte a Sul”, que irá o para o ar em Novembro. Esteve também presente a Rádio Portalegre, o Jornal Fonte Nova e o Jornal Alto Alentejo, a FER TV e o programa da RTP “Portugal no Coração”.

Todos os meios se deslocaram por ocasião da “Al Mossassa” o que ajuda a justificar o investimento do Município na realização deste tipo de eventos.

Nos dias 5 e 6 de Novembro vai haver o concurso de Tapas e Pinchos Medievais e confirma-se a realização da Feira da Castanha nos dias 12 e 13 de Novembro.

A partir do dia 1 de Novembro com a colaboração do município do Porto, vamos realizar uma exposição de fotografia “Visão Fotográfica” de Marvão, no Foyer do Teatro Campo Alegre no Porto, até ao final de Novembro, como forma de promover Marvão e a candidatura de Marvão a Património Mundial e a Feira da Castanha.

Informou ainda o Dr. José Manuel Pires, que teve uma entrevista com a jornalista Teresa Quintela do programa Portugal em Directo da Antena 1, para tentar esclarecer a questão das vedações e do investimento na unidade turística do Vale do Cano, com a presença de Miguel Teotónio Pereira, em representação do Grupo “SOS S. Mamede”.

O Sr. Vereador, Engº Luis Vitorino informou que teve uma reunião com o Grupo Jerónimo Martins da Sonae e Grupo Aucham, para comercialização da castanha através da cooperativa.

2011.10.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Informou também que ele próprio e o Sr. Presidente da Câmara tiveram uma reunião com o Sr. Secretário de Estado das Florestas sobre o projeto "REFCAST", para apoio ao castanheiro. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ----- -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 12 horas.** -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

2011.10.06